



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

PORTARIA Nº 156/2021

**CONCEDE LICENÇA INTERESSE PARA O
SERVIDOR EFETIVO MARCOS ANTÔNIO
PEREIRA MARTINS**

Roberto Maciel Santos, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER licença interesse a partir de 01 de dezembro de 2021 pelo período de 2 anos para o servidor efetivo Marcos Antônio Pereira Martins, provido no cargo de Agente Administrativo Auxiliar.

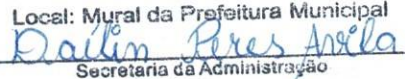
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, RS, 04 de novembro de 2021.


ROBERTO MACIEL SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS
Publicado de 04/11/21 a 19/11/21
Local: Mural da Prefeitura Municipal

Secretaria da Administração


Fabiano Nunes dos Santos
Secretário de Administração

